

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 86

Ano financeiro de 198

Registo N.º

Presidente da Câmara Municipal supra:

Faz saber que a referida Câmara resolveu em sua reunião de 17 de Março de 1989, conceder licença a

Exeçuto de Salinas
residente em R. das Tamariz, 13. Póvoa do Varzim
para (*) Utilizar dum Complexo Social
situado em Póvoa do Varzim - R. Marinho
n.º 13, que confronta: Monte e Amadeu
de Freitas e outros; sul de Domingos
A. E. da Silva; vascente e praça o
seguinte

devendo observar as posturas e regulamentos camarários, sob pena de autuação e de o presente alvará lhe ser cassado.

A construção foi autorizada pela licença n.º 1670 de 4 de Dezembro de 1988; (Proc. 4475/86).

A referida edificação foi vistoriada em 15 de Fevereiro de 1989 e declarada em perfeito estado de utilização

Esta licença é válida enquanto se mantiverem as condições de utilização do prédio.

Apresentou documento emitido pelos Serviços de Saúde em 1/1/1989, comprovativo do pagamento da taxa sanitária da Port.º n.º 23 298, de 8-4-968, de esc. S.

E eu,

a subscrevo.

Aos 20 de Março de 1989.

O Presidente da Câmara,

A receita deste alvará de licença, foi cobrada pela guia de receita N.º desta data.

O

(a) — Habitação ou ocupação.

Telas Finais do Complexo Social

Marimel 30-3-89

MD.